



Diário da Justiça

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO LXVIII — Nº 80

SEXTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 1993

BRASÍLIA — DF

Sumário

	PÁGINA
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	7549
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	7589
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	7589
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	7621
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR	7715
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	7716

Supremo Tribunal Federal

Presidência

PORTARIAS DE 28 DE ABRIL DE 1993

O MINISTRO SYDNEY SANCHES, PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, USANDO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ARTIGO 36, DO REGULAMENTO DA SECRETARIA, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO 11.340-9,

R E S O L V E nomear **ROSANA CUNHA BARRETO GALIZA**, nos termos do artigo 9º, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exercer em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Taquígrafo Judiciário, Classe "C", Código STF-AJ-022, Padrão II, do Quadro da Secretaria deste Tribunal, em vaga decorrente da posse em outro cargo público de Eliane Claret Caldeira Calçado de Moraes.

R E S O L V E nomear **EVA DOS SANTOS SILVA GALVÃO**, nos termos do artigo 9º, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exercer em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Taquígrafo Judiciário, Classe "C", Código STF-AJ-022, Padrão II, do Quadro da Secretaria deste Tribunal, em vaga decorrente da posse em outro cargo público de Márcia Carneiro Filippi.

R E S O L V E nomear **MARLANE CARVALHO DE ARAÚJO**, nos termos do artigo 9º, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exercer em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Taquígrafo Judiciário, Classe "C", Código STF-AJ-022, Padrão II, do Quadro da Secretaria deste Tribunal, em vaga decorrente da posse em outro cargo público de Viviane Rocha Resende.

MINISTRO SYDNEY SANCHES

DISTRIBUIÇÃO

ATA DA DECIMA SEGUNDA.....AUDIENCIA DE DISTRIBUIÇÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 1993, PRESIDENTE O EXMO. SR. MIN. SYDNEY SANCHES (ART.66, RISTF). FORAM DISTRIBUIDOS OS SEGUINTE FEITOS, PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS:

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 152972
PROCED. :AC - 8901206692 - TRF
ORIGEM :DISTRITO FEDERAL
RELATOR :MIN. CARLOS VELLOSO
AGTE. :BAHENA S/A
ADV. :CASSIANO PEREIRA VIANA E OUTROS.
AGDO. :SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO SUNAB
ADV. :ROSE MARY ALTAZ JULIEN DE ARAUJO

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 152990
PROCED. :AC - 9103351025 - TRF
ORIGEM :SAO PAULO
RELATOR :MIN. CELSO DE MELLO
AGTE. :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADV. :VILMA WESTMANN ANDERLINT
AGDO. :HERMINIA MARIA DA SILVA
ADV. :ANTONIO MARIO TOLEDO

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 153017
PROCED. :AC - 9103426505 - TRF
ORIGEM :SAO PAULO
RELATOR :MIN. CELSO DE MELLO
AGTE. :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADV. :VILMA WESTMANN ANDERLINT E OUTROS
AGDO. :PAULO DO CARMO SILVA
ADV. :JOSE FERREIRA DAS NEVES E OUTROS

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 153028
PROCED. :AC - 9103177122 - TRF
ORIGEM :SAO PAULO
RELATOR :MIN. CARLOS VELLOSO
AGTE. :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADV. :VILMA WESTMANN ANDERLINT E OUTROS
AGDO. :DORALICE ALVES DA SILVA
ADV. :MANUEL DA SILVA NEVES FILHO E OUTROS

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 153042
PROCED. :APCRIM - 48967403 - TRIB. ALCADA
ORIGEM :PARANA
RELATOR :MIN. CARLOS VELLOSO
AGTE. :JOAO LUIZ GARCIA WEENECK
ADV. :RUY BARBOSA CORREA FILHO
AGDO. :MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANA

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 153070
PROCED. :AC - 9103414205 - TRF
ORIGEM :SAO PAULO
RELATOR :MIN. PAULO BROSSARD
AGTE. :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADV. :VILMA WESTMANN ANDERLINT E OUTROS
AGDO. :MARIA DA LUIZ SILVA
ADV. :FABIO CELSO DE JESUS LIPORONI E OUTRO

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 153071
PROCED. :AC - 9103421562 - TRF
ORIGEM :SAO PAULO
RELATOR :MIN. SEPULVEDA PERTENCE
AGTE. :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADV. :VILMA WESTMANN ANDERLINT E OUTROS
AGDO. :LOURDES RITA BATISTA
ADV. :VANIA MARIA M OLIVEIRA LIMA

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 153079
PROCED. :RESP - 188530 - STJ
ORIGEM :SAO PAULO
RELATOR :MIN. ILMAR GALVAO
AGTE. :MERCANTIL E INDUSTRIAL AFLON ARTEFATOS PLASTICOS E METALICOS LTDA
ADV. :FERNANDA GUIMARAES H. G. DE ANDRADE E OUTROS
AGDO. :UNIAO FEDERAL
ADV. :PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 153080
PROCED. :RESP - 199522 - STJ
ORIGEM :SAO PAULO

RELATOR : MIN. PAULO BROSSARD
 AGTE. : ESTADO DE SÃO PAULO
 ADV. : MIRIAM PTACHOVSKI BACAL
 AGDO. : ALDEMAR AGUIAR
 ADV. : NORMANDO FONSECA E OUTROS

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 153081
 PROCED. : RESP - 71420 - STJ
 ORIGEM : SÃO PAULO
 RELATOR : MIN. PAULO BROSSARD
 AGTE. : ESTADO DE SÃO PAULO
 ADV. : MIRIAM PTACHOVSKI BACAL
 AGDO. : CHURASCARIA ALVORADA LTDA
 ADV. : NORMANDO FONSECA E OUTROS

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 153082
 PROCED. : RESP - 5924 - STJ
 ORIGEM : PARAIBA
 RELATOR : MIN. MOREIRA ALVES
 AGTE. : CABELO INDUSTRIAL S/A
 ADV. : JOAREZ DE FREITAS HERINGER E OUTROS
 AGDO. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF
 ADV. : RAIMUNDO GOMES VERAS FILHO E OUTROS

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 153083
 PROCED. : RESP - 247309 - STJ
 ORIGEM : SÃO PAULO
 RELATOR : MIN. NERI DA SILVEIRA
 AGTE. : UNIAO FEDERAL
 ADV. : PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL
 AGDO. : BIOGALENCIA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA
 ADV. : NELSON AUGUSTO MUSSOLINI E OUTROS

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 153084
 PROCED. : RESP - 252445 - STJ
 ORIGEM : SÃO PAULO
 RELATOR : MIN. CELSO DE MELLO
 AGTE. : UNIAO FEDERAL
 ADV. : PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL
 AGDO. : CIBA GEIGY QUIMICA S/A
 ADV. : NELSON AUGUSTO MUSSOLINI E OUTROS

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 153085
 PROCED. : RESP - 252832 - STJ
 ORIGEM : SÃO PAULO
 RELATOR : MIN. SEPULVEDA PERTENCE
 AGTE. : UNIAO FEDERAL
 ADV. : PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL
 AGDO. : CIBA GEIGY QUIMICA S/A
 ADV. : NELSON AUGUSTO MUSSOLINI E OUTROS

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 153086
 PROCED. : RESP - 255768 - STJ
 ORIGEM : SÃO PAULO
 RELATOR : MIN. OCTAVIO GALLOTTI
 AGTE. : UNIAO FEDERAL
 ADV. : PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL
 AGDO. : INFRESA INDUSTRIA BRASILEIRA DE FRESADORAS LTDA
 ADV. : SERGIO MACIEL DE OLIVEIRA E OUTROS

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 153087
 PROCED. : AC - 910016616 - TJF
 ORIGEM : PARAIBA
 RELATOR : MIN. CARLOS VELLOSO
 AGDO. : ERNESTO FABEL NETO
 ADV. : ROBERTO FERNANDO VASCONCELOS ALVES
 AGDO. : BANCO DO BRASIL S/A
 ADV. : JUAREZ DUARTE LIMA E OUTROS

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 153088
 PROCED. : AC - 8537 - TJE
 ORIGEM : PIAUI
 RELATOR : MIN. PAULO BROSSARD
 AGTE. : ANTONIO GENTIL DE OLIVEIRA E OUTRO
 ADV. : MARIA AMELIA S CAVALCANTE E OUTROS
 AGDO. : ESTADO DO PIAUI
 ADV. : MARIA DE LOURDES TEPTO MADEIRA

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 153090
 PROCED. : EXFISC - 9100361470 - VFED
 ORIGEM : RIO DE JANEIRO
 RELATOR : MIN. MOREIRA ALVES
 AGTE. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DO
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO CREA
 ADV. : REGINA CELIA PINHEIRO AMORIM FONSECA E OUTROS
 AGDO. : ALDERBRAN EMPRESAS IMOBILIARIAS E CONSTRUÇÕES LTDA

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 153091
 PROCED. : EXFISC - 9100361356 - VFED
 ORIGEM : RIO DE JANEIRO
 RELATOR : MIN. ILMAR GALVAO
 AGTE. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DO
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO CREA
 ADV. : REGINA CELIA PINHEIRO AMORIM FONSECA E OUTROS
 AGDO. : CONSTRUTORA CONSTRUÇÕES E REPAROS NAVAIS LTDA

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 153092
 PROCED. : EXFISC - 9100364959 - VFED
 ORIGEM : RIO DE JANEIRO
 RELATOR : MIN. MOREIRA ALVES
 AGTE. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DO
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO CREA
 ADV. : REGINA CELIA PINHEIRO AMORIM FONSECA E OUTROS
 AGDO. : VOMARTI PLANEJAMENTO E INCORPORAÇÕES S/A

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 153093
 PROCED. : EXFISC - 9100364746 - VFED
 ORIGEM : RIO DE JANEIRO
 RELATOR : MIN. MARCO AURELIO
 AGTE. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DO
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO CREA
 ADV. : REGINA CELIA PINHEIRO AMORIM FONSECA E OUTROS
 AGDO. : GIAN FRANCO FRIGERIO

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 153094
 PROCED. : EXFISC - 9100367516 - VFED
 ORIGEM : RIO DE JANEIRO
 RELATOR : MIN. MOREIRA ALVES
 AGTE. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DO
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO CREA
 ADV. : REGINA CELIA PINHEIRO AMORIM FONSECA E OUTROS
 AGDO. : STAGIUM CONSTRUÇÕES LTDA

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 153095
 PROCED. : EXFISC - 9100365856 - VFED
 ORIGEM : RIO DE JANEIRO
 RELATOR : MIN. PAULO BROSSARD
 AGTE. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DO
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO CREA
 ADV. : REGINA CELIA PINHEIRO AMORIM FONSECA E OUTROS
 AGDO. : CIA INDUSTRIAL SAO PAULO E RIO CISPFR
 ADV. : MARIA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 153096
 PROCED. : EXFISC - 9100366013 - VFED
 ORIGEM : RIO DE JANEIRO
 RELATOR : MIN. FRANCISCO REZEK
 AGTE. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DO
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO CREA
 ADV. : REGINA CELIA PINHEIRO AMORIM FONSECA E OUTROS
 AGDO. : FIRE ALERT E BRAS SERVIÇO LTDA

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 153097
 PROCED. : EXFISC - 9100366110 - VFED
 ORIGEM : RIO DE JANEIRO
 RELATOR : MIN. ILMAR GALVAO
 AGTE. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DO
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO CREA
 ADV. : REGINA CELIA PINHEIRO AMORIM FONSECA E OUTROS
 AGDO. : HIDROFLEX ISOLAMENTOS LTDA

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 153098
 PROCED. : EXFISC - 9100366331 - VFED
 ORIGEM : RIO DE JANEIRO
 RELATOR : MIN. MARCO AURELIO
 AGTE. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DO
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO CREA
 ADV. : REGINA CELIA PINHEIRO AMORIM FONSECA E OUTROS
 AGDO. : JAD ENGENHARIA E IMPERMEABILIZAÇÃO LTDA

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 153099
 PROCED. : EXFISC - 9100365173 - VFED
 ORIGEM : RIO DE JANEIRO
 RELATOR : MIN. MARCO AURELIO
 AGTE. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DO
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO CREA



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional - IN
 SIG - Quadra 6, Lote 800 - 70604-900 - Brasília/DF
 Telefones: PABX: (061) 321-5566 - Fax: (061) 225-2046
 Telex: (061) 1356
 CGC/MF: 00394494/0016-12

ENIO TAVARES DA ROSA
 Diretor-Geral

NELSON JORGE MONAIAR
 Coordenador de Produção Industrial
 DIÁRIO DA JUSTIÇA - Seção I

Órgão destinado à publicação dos atos dos Tribunais
 Superiores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
 Chefe da Divisão de Jornais Oficiais

JOSÉ EDMAR GOMES - MIGUEL FELIX DOS ANJOS
 Editores

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Seleção e Registro de Matérias no
 horário das 7:30 às 13:00 horas. Qualquer reclamação deve ser encaminhada, por escrito, à Divisão
 de Jornais Oficiais no prazo de cinco dias úteis após a publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que
 podem ser adquiridos separadamente.

Preços	Diário Oficial			Diário da Justiça	
	Seção I	Seção II	Seção III	Seção I	Seção II
Assinatura trimestral	R\$ 1.040.000,00	R\$ 283.000,00	R\$ 947.000,00	R\$ 1.050.000,00	R\$ 1.663.000,00
Portes:					
Superfície	R\$ 596.640,00	R\$ 294.360,00	R\$ 526.020,00	R\$ 596.640,00	R\$ 1.081.080,00
Aéreo	R\$ 1.435.500,00	R\$ 707.520,00	R\$ 1.435.500,00	R\$ 1.435.520,00	R\$ 2.600.400,00

Informações: Seção de Assinaturas e Vendas - SEAVEN/DICOM
 Telefone: (061) 226-6812
 Horário: 7:30 às 19:00 horas

PROCESSO : RR - 074827 / 93 - 1 . TRT DA 02a. REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
RECORRENTE : BRADESCO TURISMO S/A - ADMINISTRACAO E SERVICOS E OUTRO
ADVOGADO : Dr(a). MARIO ROGERIO KAYSER
RECORRIDO : ABIMORVAL RIBEIRO DE SANTANA
ADVOGADO : Dr(a). RUI JOSE SOARES

PROCESSO : RR - 074844 / 93 - 6 . TRT DA 10a. REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
RECORRENTE : BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A
ADVOGADO : Dr(a). ROBINSON NEVES FILHO
RECORRIDO : SEBASTIAO DE TOLEDO
ADVOGADO : Dr(a). ALBERTO DE MEDEIROS GUIMARAES

PROCESSO : RR - 074957 / 93 - 6 . TRT DA 10a. REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
RECORRENTE : FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
ADVOGADO : Dr(a). GISELE DE BRITTO
RECORRIDO : TEREZINHA DE JESUS GONCALVES MARTIAS
ADVOGADO : Dr(a). LIDIA KACRU YAMAMOTO

PROCESSO : RR - 074973 / 93 - 3 . TRT DA 06a. REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
RECORRENTE : RHODIA NORDESTE S/A E OUTRA
ADVOGADO : Dr(a). EDUARDO JORGE M. GUERRA
RECORRIDO : SIND DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE PRODUTOS QUIMICOS P/ FINS INDUSTRIAIS DE PREPARACAO DE OLEOS VEGETAIS E ANIMAIS E DE SABAO E VELAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO
ADVOGADO : Dr(a). JOSE EOLO DE MELO

PROCESSO : RR - 075054 / 93 - 5 . TRT DA 02a. REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
RECORRENTE : AGENCIA MARITIMA TRANSNORD LTDA
ADVOGADO : Dr(a). DURVAL BOULHOSA
RECORRIDO : SIND DOS EMPREGADOS EM ESCRITORIOS DE EMPRESAS DE NAVEGACAO DE SANTOS
ADVOGADO : Dr(a). ERALDO AURELIO R. FRANZESE

PROCESSO : RR - 075070 / 93 - 2 . TRT DA 07a. REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
RECORRENTE : MUNICIPIO DE FORTALEZA
ADVOGADO : Dr(a). FRANCISCO RONALDO D. DE LIMA
RECORRIDO : MARIA OZENIR SILVA DE CASTRO
ADVOGADO : Dr(a). ANTONIO CARLOS R. CAVALCANTE

Brasília, 28 de abril de 1993

JORGE ALOISE

Diretor da Secretaria

Superior Tribunal Militar

Presidência

ATOS DE 27 DE ABRIL DE 1993

O TENENTE-BRIGADEIRO-DO-AR CHERUBIM ROSA FILHO, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.519-DIPES/SEINA, resolve

10.393 - CONCEDER APOSENTADORIA, ao Auxiliar Judiciário, classe "A", padrão III, Nível Intermediário, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, JERCIO PEREIRA, matrícula nº 305/1.244.781, lotado na 2ª Auditoria do Exército da 1ª CJM, nos termos do artigo 40, inciso III, letra "a", da Constituição Federal, de 05.10.88, c/c os artigos 186, item III, letra "a", 87 e 250 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, artigo 5º da Lei nº 8.162, de 08.01.91, artigo 1º da Lei nº 7.760, de 24.04.89, alterado pelo artigo 6º da Lei nº 7.961, de 21.02.89, e 1º dos Atos números 8.809, 19.12.89 e 9.155, de 09.01.91, deste Tribunal.

O TENENTE-BRIGADEIRO-DO-AR CHERUBIM ROSA FILHO, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Memo nº 019/GAB-AM, de 16 ABR 93, resolve

10.394 - DESIGNAR, a partir de 1º ABR 93, o SD REMO DA SILVA MACHADO para exercer o encargo de Auxiliar de Gabinete de Ministro I, junto ao Gabinete do Ministro Gen Ex Antonio Joaquim Soares Moreira, previsto no Ato nº 10.141/93.

TEN BRIG AR CHERUBIM ROSA FILHO

Diretoria Judiciária

SEÇÃO DE PROCESSO JUDICIÁRIO
HABEAS CORPUS Nº 32.915-3 - RJ

Relator : Ministro Ten Brig GEORGE BELHAM DA MOTTA
Paciente : MAGID FAKOURY, civil, preso em flagrante no 1º Batalhão de Polícia do Exército, alegando constrangimento ilegal por parte do Presidente do APF, Cap Ex Nilson Nunes Maciel, pede a concessão da ordem para que seja relaxada a sua prisão.
Impetrante : o Paciente.

D E S P A C H O

O civil MAGID FAKOURY impetra, em seu favor, ordem de "habeas Corpus" sob a alegação de estar sofrendo constrangimento ilegal por parte do Presidente do Auto de Prisão em Flagrante, Cap. Inf. Ex Nilson Nunes Maciel, que o prendeu por suposta violação aos artigos 216, 311 e 318, do CPM.

Requer o Impetrante/Paciente o relaxamento da sua prisão, dizendo-se inimputável, na forma do artigo 48, do CPM, por ser doente mental, portador de psicose maníaca depressiva, estando na fase maníaca.

Juntamente com a peça inaugural, encontram-se em reproduções fotostáticas autenticadas a Nota de Culpa, dois atestados e dois receituários médicos, acostados às fls. 3 "usque" 7.

Solicitadas as informações de praxe, a autoridade militar tida como coatora prestou os esclarecimentos de fls. 29/30, capeando os documentos de fls. 31 "usque" 37.

O eminente Juiz-Auditor da 1ª Auditoria de Marinha da 1ª CJM, órgão Jurisdicional para onde foi distribuído o APF, encaminhou o expediente de fls. 17/18, anexando os documentos de fls. 19 "usque" 25.

Oficiando nos autos, a douta Procuradoria-Geral do Ministério Público Militar, em juicioso pronunciamento subscrito pelo Subprocurador-Geral Militar Dr. Kleber de Carvalho Coelho, opina pelo conhecimento e concessão do "writ".

Colocado o feito em mesa para julgamento, em 19 do presente mês, nesta mesma data, foi acostado aos autos expediente originário da 1ª Auditoria de Marinha da 1ª CJM comunicando o relaxamento da prisão do Paciente.

A fundamentada Decisão monocrática prolatada pelo eminente Juiz-Auditor Dr. Carlos Alberto Marques Soares encontra-se acostada às fls. 48/49.

Relatado, passo a decidir.

Fato Processual superveniente à impetração do vertente "writ", consistente no relaxamento da prisão em flagrante do Paciente, em 19 do mês em curso, prejudica o pedido postulado, eis que já se encontra em liberdade.

Nã hipótese dos autos, a jurisprudência pretoriana, consistente na decisão unânime do julgamento do HABEAS CORPUS número 67.9005/AL, "in" D.J. de 3 de agosto de 1990, página 7.236, orienta "in verbis":

" Julga-se prejudicado o pedido de "Habeas Corpus" quando sobrevém ao seu ajuizamento a cessão da alegada causa do injusto constrangimento que dera ensejo à impetração do "writ". Precedentes da Corte".

Diante do exposto, com fundamento no artigo 18, inciso V, do RI/STM, julgo prejudicada a impetração por manifesta falta de objeto.

Publique-se para conhecimento e arquivá-se.

A DIJUR para as providências cabíveis.

Brasília, 19 de abril de 1993.

MINISTRO TEN. BRIG. DO-AR GEORGE BELHAM DA MOTTA
Relator

Secretaria do Tribunal Pleno

ATA DA 20ª SESSÃO, EM 20 DE ABRIL DE 1993 - TERÇA-FEIRA
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO TENENTE-BRIGADEIRO-DO-AR CHERUBIM ROSA FILHO

Presentes os Ministros Antônio Carlos de Seixas Telles, Paulo César Cataldo, Raphael de Azevedo Branco, George Belham da Motta, Aldo Fagundes, Jorge José de Carvalho, Luiz Leal Ferreira, Everaldo de Oliveira Reis, Wilberto Luiz Lima, Antonio Carlos de Nogueira, Eduardo Pires Gonçalves, José do Cabo Teixeira de Carvalho e Antonio Joaquim Soares Moreira.

Ausente o Ministro Haroldo Erichsen da Fonseca.

Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr Milton Menezes da Costa Filho.

Secretária do Tribunal Pleno, Drª Suely Mattos de Alencar.

Abriu-se a Sessão às 13:30 horas, sendo lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

Foram relatados e julgados os processos:

- APELAÇÃO 46.827-7 - RJ - Relator Ministro Raphael de Azevedo Branco. Revisor Ministro Antônio Carlos de Seixas Telles. APELANTES: DANIEL SANTOS GENU, Ten Cel Ex e PAULO ROBERTO FLORES DA SILVA, Cap Ex, condenados a 02 anos e 04 meses de reclusão, incursos no art 311, § 1º, ambos com o direito de recorrer em liberdade, e GILMARIO DANTAS NASCIMENTO, Cap Reformado Ex, condenado a 02 anos e 06 meses de reclusão, incurso no art 311, tudo do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho Especial de Justiça da 3ª Auditoria de Exército da 1ª CJM, de 26.08.92. Advrs Drs Mário Pira gibe, Kátia Tavares, Valdir de Almeida e Marcus César Suzano Andrade.
- POR MAIORIA, o Tribunal acolheu a preliminar suscitada pela Defesa para declarar nulo o processo ab initio, de acordo com o art 500, I, do CPPM, por incompetência da Justiça Militar Federal, declinando em favor de uma das Varas Criminais da Comarca da Capital do Estado de São Paulo. Rejeitavam a preliminar os Ministros RAPHAEL DE AZEVEDO BRANCO (Relator), LUIZ LEAL FERREIRA, EVERALDO DE OLIVEIRA REIS, WILBERTO LUIZ LIMA e ANTONIO JOAQUIM SOARES MOREIRA. O Ministro RAPHAEL DE AZEVEDO BRANCO (Relator) fará voto vencido. (O MINISTRO GEORGE BELHAM DA MOTTA NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO). (Na forma regimental, usaram da palavra os Advogados, Drs Marcus César Suzano Andrade, Valdir de Almeida, Kátia Tavares e o Procurador-Geral, Dr Milton Menezes da Costa Filho).

- APELAÇÃO 46.900-1 - PA - Relator Ministro Raphael de Azevedo Branco. Revisor Ministro Antonio Carlos de Nogueira. APELANTE: ALDO FERNANDES DA SILVA PEREIRA, Cb Mar, condenado a 10 meses de prisão, incurso nos arts 195 e 202, do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 8ª CJM, de 12.11.92. Adv Dr Ariosvaldo de Gois Costa Homem.- POR UNANIMIDADE, foi dado provimento parcial ao apelo para, mantida a condenação pelo art 195, do CPM, reduzir a pena a 04 meses de prisão, que se torna definitiva pela absolvição do delito previsto no art 202 do citado decreto-lei, na conformidade do art 439, letra "e", do CPPM, determinando a expedição do alvará de soltura em favor do recorrente, em face do cumprimento da reprimenda, se por aí não estiver preso. (O MINISTRO JORGE JOSÉ DE CARVALHO NÃO PARTICIPOU DO JULGAMENTO).

- RECURSO CRIMINAL 6.076-1 - RJ - Relator Ministro Antonio Carlos de Nogueira. RECORRENTE: O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto à 2ª Auditoria de Marinha da 1ª CJM. RECORRIDA: A Decisão da Exmª Srª Juiz-Auditora da 2ª Auditoria de Marinha da 1ª CJM, de 25.01.93, que rejeitou a denúncia

oferecida contra o Sd Ex JÚLIO CESAR DOS SANTOS SOUZA, como incurso no art 210 do CPM. Advª Drª Tania Sardinha Nascimento. - **POR MAIORIA**, foi da do provimento ao recurso para, cassando a r. decisão a quo, receber a denúncia, determinando o prosseguimento do feito, contra os votos dos Ministros ANTONIO CARLOS DE NOGUEIRA (Relator), LUIZ LEAL FERREIRA e JOSÉ DO CABO TEIXEIRA DE CARVALHO que negavam provimento. (O MINISTRO RAFAEL DE AZEVEDO BRANCO NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO). (OS MINISTROS GEORGE BELHAM DA MOTTA e JORGE JOSÉ DE CARVALHO NÃO PARTICIPARAM DO JULGAMENTO).

- **APELAÇÃO 46.861-9 - RJ** - Relator Ministro Luiz Leal Ferreira. Revisor Antônio Carlos de Seixas Telles. **APELANTE**: RICARDO ALVARENGA DA SILVA, Cb Mar, condenado a 06 meses de prisão, como incurso no art 187, do CPM. **APELADA**: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria de Marinha da 1ª CJM, de 21.10.92. Advª Drª Tania Sardinha Nascimento. **POR UNANIMIDADE**, foi negado provimento ao apelo. (OS MINISTROS GEORGE BELHAM DA MOTTA e JORGE JOSÉ DE CARVALHO NÃO PARTICIPARAM DO JULGAMENTO).

- **APELAÇÃO 46.923-2 - AM** - Relator Ministro José do Cabo Teixeira de Carvalho. Revisor Ministro Antônio Carlos de Seixas Telles. **APELANTE**: MARLON SANDRO DE OLIVEIRA CRUZ, 3ª Sgt Aer, condenado a 03 meses e 15 dias de prisão, incurso no art 187, c/c os arts 189, inciso I, e 72, inciso I, tudo do CPM, com o direito de apelar em liberdade, tendo sido extinta a sua punibilidade pela concessão do indulto natalino, com base nos Decretos nºs 668/92 e 04/93, por despacho do Exmº Sr Juiz-Auditor da Auditoria da 12ª CJM, de 01.02.93. **APELADA**: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 12ª CJM, de 03.12.92. Advs Drs João Thomas Luchsinger e Benedito de Jesus Pereira Tavares. - **POR UNANIMIDADE**, foi negado provimento ao apelo. (OS MINISTROS GEORGE BELHAM DA MOTTA e JORGE JOSÉ DE CARVALHO NÃO PARTICIPARAM DO JULGAMENTO).

- **APELAÇÃO 46.914-1 - AM** - Relator Ministro Aldo Fagundes. Revisor Ministro José do Cabo Teixeira de Carvalho. **APELANTE**: O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto à Auditoria da 12ª CJM e CARLOS BARROSO MENDONÇA, Sd Ex, condenado a 03 meses de prisão, incurso no art 209, c/c o art 70, alínea "c", e art 209, § 5º, tudo do CPM, com o direito de apelar em liberdade. **APELADA**: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 12ª CJM, de 04.12.92, na parte em que beneficiou o apelante com a aplicação da causa de diminuição prevista no § 5º do art 209, do CPM. Adv Dr João Thomas Luchsinger. - Preliminarmente, **POR UNANIMIDADE**, foi declarada extinta a punibilidade pela incidência da prescrição da ação penal, ex vi do art 123, IV, c/c os arts 125, VII, 129 e 133, tudo do CPM. (OS MINISTROS GEORGE BELHAM DA MOTTA e JORGE JOSÉ DE CARVALHO NÃO PARTICIPARAM DO JULGAMENTO).

A Sessão foi encerrada às 18:55 horas.

Processos em mesa:

Apel 46.903-6(JC/AN)1ª Ex proc 020/92-0 Advª Drª Clarice do Nascimento Costa
Apel 46.907-0(JC/AN)1ª Ex proc 514/92-2 Advª Drª Clarice do Nascimento Costa
Rev Crim 1.248-2(WL/EG)Aud 9ª proc 002/91-6 Adv Dr Ubirajara Sebastião de Castro
Apel 46.839-0(EG/JC)2ª Ex proc 009/92-4 Adv Dr Francisco de Assis S. de Oliveira
Emb Decl 46.723-7(WL)2ª Aer proc 004/91-4 Advªs Drªs Marilena da S. Bittencourt/outras
Rev Crim 1.246-6(AF/JC)Aud 5ª
Apel 46.879-1(JC/EG)Aud 11ª proc 553/92-8 Adv Dr Adhemar Marcondes de Moura
Apel 46.856-2(JC/EG)3ª Ex proc 507/92-8 Advªs Drªs Mariza Pereira do Couto/outra
Apel 46.835-0(JC/EG)Aud 5ª proc 508/92-2 Adv Dr Edgar Leite dos Santos
Apel 46.886-2(RB/AF)Aud 8ª proc 003/91-4 Advªs Drs Raimundo H. da S. e Souza/outras
Emb 46.770-3(ST/CT)1ª Mar proc 001/92-9 Advª Drª Adelcy Maria Rocha Simões Correa
Apel 46.795-5(GB/EG)Aud 8ª proc 020/90-8 Adv Dr Djalma de Oliveira Farias
Apel 46.925-7(CT/EG)Aud 12ª proc 005/92-7 Advªs Drs João Thomas Luchsinger
SUELY MATTOS DE ALENCAR
Secretária do Tribunal

ATA DA 21ª SESSÃO, EM 22 DE ABRIL DE 1993 - QUINTA-FEIRA
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO TENENTE-BRIGADEIRO-OO-AR CHERUBIM ROSA FILHO

Presentes os Ministros Antônio Carlos de Seixas Telles, Paulo César Cataldo, Raphael de Azevedo Branco, George Belham da Motta, Aldo Fagundes, Luiz Leal Ferreira, Everaldo de Oliveira Reis, Wilberto Luiz Lima, Antônio Carlos de Nogueira, Eduardo Pires Gonçalves, José do Cabo Teixeira de Carvalho e Antônio Joaquim Soares Moreira.

Ausentes os Ministros Jorge José de Carvalho e Haroldo Erichsen da Fonseca.

Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr Milton Menezes da Costa Filho.
Secretária do Tribunal Pleno, Orª Suely Mattos de Alencar.

Abriu-se a Sessão às 13:30 horas, sendo lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

Foram relatados e julgados os processos:

- **RECURSO CRIMINAL 6.078-8 - RJ** - Relator Ministro Everaldo de Oliveira Reis. **RECORRENTE**: A Exmª Srª Juíza-Auditora da 1ª Auditoria de Aeronáutica da 1ª CJM, de ofício. **RECORRIDA**: A Decisão da Exmª Srª Juíza-Auditora da 1ª Auditoria de Aeronáutica da 1ª CJM, de 04.03.93, que concedeu reabilitação ao 1º Ten R/R Aer PAULO CESAR CARDOSO DO NASCIMENTO RAMOS. Advª Drª Marilena da Silva Bittencourt. - **POR UNANIMIDADE**, foi negado o provimento ao recurso, de ofício. (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO EDUARDO PIRES GONÇALVES, VICE-PRESIDENTE, NA AUSÊNCIA OCASIONAL DO PRESIDENTE).

- **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO 46.723-7 - RJ** - Relator Ministro Wilberto Luiz Lima. **EMBARGANTES**: SÉRGIO CANDIDO CARVALHO QUEIROZ DOS SANTOS GOMES, 1º Ten Aer; MARCO ANTONIO NUNES MACAMBIRA, Cb Aer; RUBEM LUIZ DO NASCIMENTO JUNIOR, JEVAN OCHSENDOERF DE OLIVEIRA, ARMISTRONG DUARTE DA SILVA, LUIZ FERNANDO VIANA, ALEXANDRE LOPES PACHECO, ROGERIO COSTA DE OLIVEIRA, EWERTON BRADLEY DO NASCIMENTO e HILDO MARTINS ALVES, Sds Aer; e JORGE DA SILVA FERNANDES, civil. **EMBARGADO**: O Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 03.12.92. Advªs Drs Marilena da Silva Bittencourt, Lourdes Maria Celso do Valle, Darcy de Mello e Janete Zdanowski Ricci. - Na conformidade do art 7º do RI, pediu VISTA o Ministro ANTONIO CARLOS DE SEIXAS TELLES, após o voto do Relator que, na forma do art 514, do CPPM, conheceu dos Embargos oposto pela Defesa do Sd Aer EWERTON BRADLEY DO NASCIMENTO, de terminando a remessa dos autos à d. Procuradoria-Geral e posterior retorno a este Tribunal, quando deverá ser designada nova Turma, não conhecendo do pedido interposto pelos demais embargantes. Os Ministros RAFAEL DE AZEVEDO BRANCO, GEORGE BELHAM DA MOTTA, PAULO CÉSAR CATALDO, ALDO FAGUNDES, ANTONIO CARLOS DE NOGUEIRA, JOSÉ DO CABO TEIXEIRA DE CARVALHO, ANTONIO JOAQUIM SOARES MOREIRA e EDUARDO PIRES GONÇALVES conheciam e rejeitavam os Embargos ofertados pelo Sd Aer EWERTON BRADLEY DO NASCIMENTO e não conheciam do pedido dos demais embargantes.

- **REVISÃO CRIMINAL 1.248-2 - MS** - Relator Ministro Wilberto Luiz Lima. Revisor Ministro Eduardo Pires Gonçalves. **REQUERENTE**: FRANCISCO CARLOS IGNACIO, 3ª Sgt Ex, solicita Revisão Criminal nos autos do Processo nº 02/91-6, da Auditoria da 9ª CJM. Adv Dr Ubirajara Sebastião de Castro. - **POR UNANIMIDADE**, foi o pedido julgado improcedente por falta de amparo legal. (O MINISTRO ALDO FAGUNDES NÃO PARTICIPOU DO JULGAMENTO).

- **EMBARGOS 46.770-3 - RJ** - Relator Ministro Antônio Carlos de Seixas Telles. Revisor Ministro José do Cabo Teixeira de Carvalho. **EMBARGANTE**: MILTON CARLOS SOARES DE OLIVEIRA, Cb Mar. - **EMBARGADO**: O Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 17.11.92. Advª Drª Adelcy Maria Rocha Simões Correa. - **MAIORIA**, rejeitados os Embargos, contra os votos dos Ministros ALDO FAGUNDES e ANTONIO CARLOS DE NOGUEIRA que os acolhiam para absolver o embargante.

- **APELAÇÃO 46.795-5 - PA** - Relator Ministro George Belham da Motta. Revisor Ministro Eduardo Pires Gonçalves. **APELANTE**: ESMERALDO CARMO DE JESUS, 3ª Sgt Temp Ex, condenado a 02 anos de prisão, incurso no art 178, § 3º, do CPM. **APELADA**: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 8ª CJM, de 10.08.92. Adv Dr Djalma de Oliveira Farias. - **UNÂNIME**, negado provimento ao apelo. (IMPEDIDO O MINISTRO ALDO FAGUNDES).

- **APELAÇÃO 46.898-8 - RJ** - Relator Ministro Luiz Leal Ferreira. Revisor Ministro Antônio Carlos de Nogueira. **APELANTE**: O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto à 1ª Auditoria de Exército da 1ª CJM. **APELADA**: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria de Exército da 1ª CJM, de 18.11.92, que absolveu o Sd Ex ROBERTO TAVARES CORDEIRO, do crime previsto no art 187, do CPM. Advª Drª Clarice do Nascimento Costa. - **MAIORIA**, negado provimento ao apelo, retificando-se porém a fundamentação da Sentença absolutória para a letra "d", do art 439, do CPPM. Os Ministros EVERALDO DE OLIVEIRA REIS e WILBERTO LUIZ LIMA davam provimento ao recurso para condenar o apelante a 06 meses de prisão, como incurso no art 187, do CPM.

A Sessão foi encerrada às 19:10 horas.

Processos em mesa:

Apel 46.903-6(JC/AN)1ª Ex proc 020/92-0 Advª Drª Clarice do Nascimento Costa
Apel 46.907-0(JC/AN)1ª Ex proc 514/92-2 Advª Drª Clarice do Nascimento Costa
Apel 46.885-4(DF)Aud 11ª proc 040/92-0 Adv Dr Adhemar Marcondes de Moura
Apel 46.839-0(EG/JC)2ª Ex proc 009/92-4 Adv Dr Francisco A.S. de Oliveira
Emb Decl 46.723-7(WL)2ª Aer VISTA MIN S. TELLES (21ª SESSÃO, de 22.04.93)
Apel 46.856-2(JC/EG)3ª Ex proc 507/92-8 Advªs Drªs Mariza P. Couto e outra
Apel 46.835-0(JC/EG)Aud 5ª proc 508/92-2 Adv Dr Edgar Leite dos Santos
Apel 46.886-2(RB/AF)Aud 8ª CJM proc 003/91-4 Advªs Drs Raimundo H.S. Souza e outros
Apel 46.925-7(CT/EG)Aud 12ª proc 005/92-7 Adv Dr João Thomas Luchsinger
Rev Crim 1.246-6(AF/JC)Aud 5ª
Apel 46.879-1(JC/EG)Aud 11ª proc 553/92-8 Adv Dr Adhemar Marcondes de Moura
SUELY MATTOS DE ALENCAR
Secretária do Tribunal

Pauta de Julgamentos

PAUTA Nº 047

- **APELAÇÃO Nº 46.920-6** - Relator Ministro Eduardo Pires Gonçalves. Revisor Ministro Wilberto Luiz Lima. Advªs Drs João T. Luchsinger e Suely P. Ferreira.

- **APELAÇÃO Nº 46.892-7** - Relator Ministro Jorge José de Carvalho. Revisor Ministro Antônio Carlos de Seixas Telles. Advª Drª Anne Elisabeth Nunes de Oliveira.

- **CORREIÇÃO PARCIAL Nº 1.420-1** - Relator Ministro Jorge José de Carvalho.

- **APELAÇÃO Nº 46.940-0** - Relator Ministro George Belham da Motta. Revisor Ministro Antônio Carlos de Seixas Telles. Advªs Drs Anne Elisabeth Nunes de Oliveira, Ariovaldo Barioni Cambrala e Clovis de Souza.

- **APELAÇÃO Nº 46.933-0** - Relator Ministro Jorge José de Carvalho. Revisor Ministro Antônio Carlos de Nogueira. Advªs Drs Carmem Lúcia Andrade de Montesinos e Adelcy Maria Rocha Simões Correa.

- **APELAÇÃO Nº 46.916-0** - Relator Ministro Jorge José de Carvalho. Revisor Ministro Antônio Carlos de Nogueira. Advª Drª Adelcy Maria Rocha Simões Correa.

- **APELAÇÃO Nº 46.857-0** - Relator Ministro Jorge José de Carvalho. Revisor Ministro Paulo César Cataldo. Advª Drª Tania Sardinha Nascimento.

Ministério Público da União

Ministério Público Federal

Procuradoria Geral da República

PORTARIA Nº 117, DE 27 DE ABRIL DE 1993

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista, especialmente, o disposto no Decreto-lei nº 2.386, de 18 de dezembro de 1987, resolve:

- Designar a Doutora MARIA DA GLÓRIA FERREIRA TAMER, Procuradora da República de 1ª Categoria, para exercer, no período de 27 de abril a 30 de junho de 1993, funções de Subprocurador-Geral da República, com atuação em processos da competência do Supremo Tribunal Federal, em virtude do afastamento da Doutora Odília Ferreira da Luz Oliveira em gozo de férias.
- Cessar os efeitos da Portaria nº 82, de 18 de fevereiro de 1992.

ARISTIDES JUNQUEIRA ALVARENGA